



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 308/2025 - DGP.

Linhares-ES, 03 de julho de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

LINHARES-ES

Assunto: Ofício de Proposições - Nº 429/2025

Referente aos Processos CML Nº 4664

Processo PML Nº 009294/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento apresentado pelo Vereador EVELSON LIMA MIRANDA, que solicita a regularização fundiária das áreas localizadas no Loteamento do JJ e no Loteamento Nossa Senhora da Penha, situadas em Bebedouro, sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Ofício SEDURB Nº 000487/2025), contendo os esclarecimentos técnicos e jurídicos pertinentes.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Assinado por RODRIGO SALES CAMPELO 073.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
04/07/2025 10:27:45

RODRIGO SALES CAMPELO

Secretário Chefe de Gabinete

Decreto nº 003/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO Nº 9294/2025

Em atenção ao expediente encaminhado pelo vereador EVELSON LIMA MIRANDA cumpre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano manifestar-se nos seguintes termos:

Inicialmente de se ressaltar que o Município já instaurou o procedimento de regularização fundiária no distrito de Bebedouro. A descrição total dos limites do NUIC "Bebedouro" que está sendo regularizado possui área de 589.667,00 m² (quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos e sessenta e sete metros quadrados) e está assim ilustrado na poligonal com contorno de linha preta.

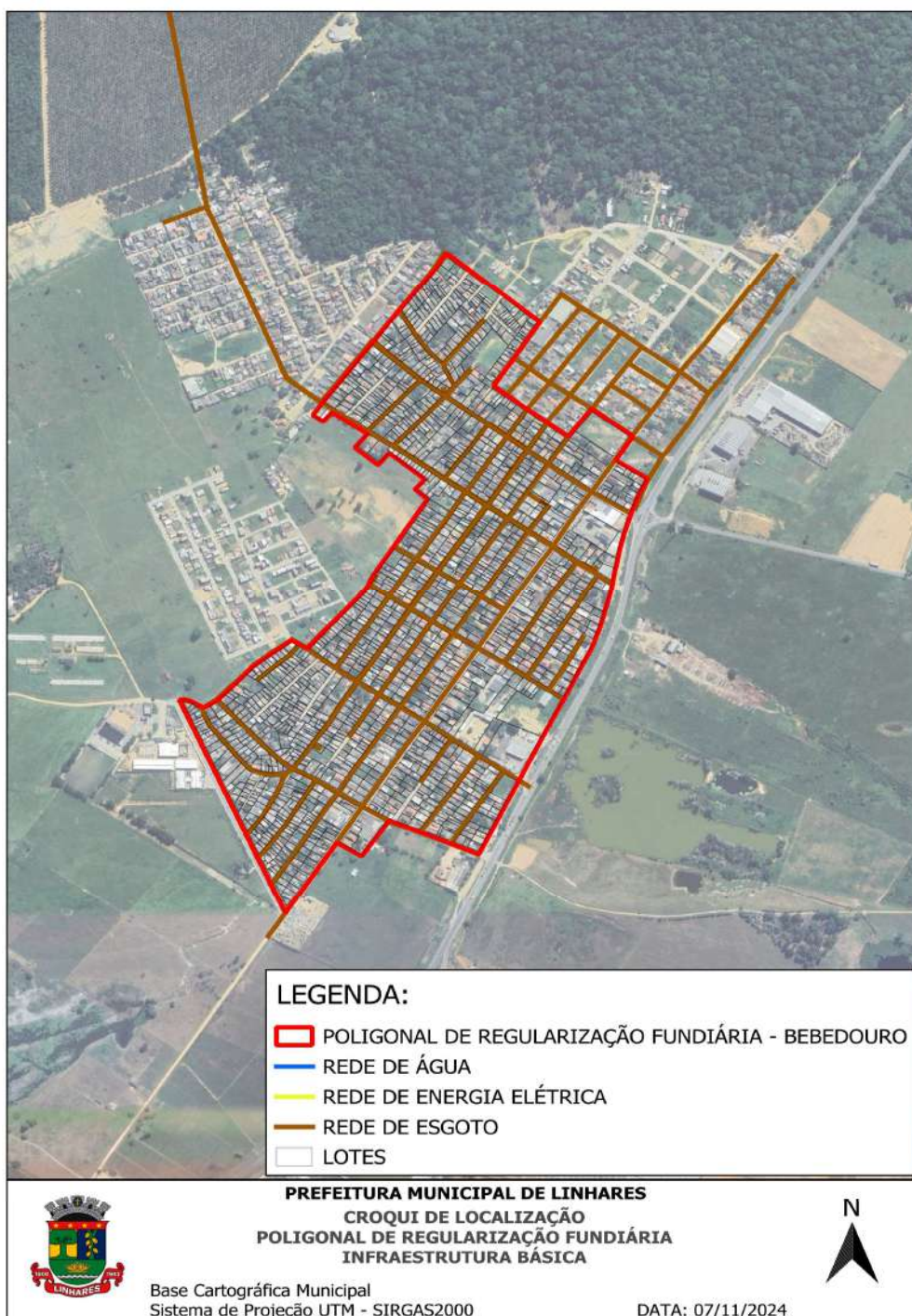
Dentro dessa poligonal foi realizado um levantamento da infraestrutura básica já implantada e já constante no GEOWEB Linhares, no qual foi constatado a existência de iluminação pública, energia elétrica, rede de água potável e esgoto e pavimentação, consoante figuras abaixo extraídas do site oficial do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

REDE DE ESGOTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PAVIMENTAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em relação especificamente aos loteamentos objetos deste requerimento, informa-se que as áreas se encontram assim ocupadas em 2024 e dotada das infraestruturas abaixo discriminadas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

51.2017.8.08.0030 e loteamento São Domingos - AÇÃO CIVIL PÚBLICA 0000114-54.2017.8.08.0030.

Pela situação fática-jurídica descortinada com os estudos da área, concluiu-se pelo processamento da REURB em duas etapas, sendo que a situação jurídica da primeira da área - ocupada até 1979, seguirá pelo rito inominado previsto no artigo 69 da Lei nº 13.465/2017 (poligonal delimitada pela linha de cor preta), e o restante da gleba, ocupada posteriormente a 1979, incluindo o "Loteamento JJ" e o Nossa Senhora da Penha será regularizado pelo rito ordinário e em uma segunda etapa, que depende de elaboração de projetos, disponibilidade orçamentária e, superação da questão ambiental sensível de ocupação na área que se sobrepõe à zona de amortecimento da Flona Goytacazes.

Importante consignar que o projeto urbanístico da regularização pelo rito inominado já foi apresentado no Cartório de Registro de Imóveis para registro, já foram abertas as matrículas e estão sendo entregues os títulos de legitimação fundiária dos ocupantes que entregaram os documentos necessários e exigidos pela legislação da REURB.

O Município segue com o cadastramento dos moradores do Distrito e de se registrar que esse é um grande desafio no procedimento de regularização, na medida em que depende da adesão da população para responder o questionário do cadastro, entregar os documentos necessários para identificação da qualidade de ocupante, verificação da situação socioeconômica e aptidão ser o beneficiário do título.

A título de informação em 08 (oito meses) de cadastramento foram efetivados 400 (quatrocentos) cadastros de um total de 1.700 (hum mil e setecentos) lotes que serão beneficiados.

Sendo o que nos cumpre para o momento, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Linhares/ES, 27 de junho 2025.

Assinado por POLIANA ZURETH MANTOVANI 130.***.***.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
03/07/2025 11:17:23

POLIANA ZURETH MANTOVANI FAVALESSA MACHADO
Secretária Municipal Desenvolvimento Urbano



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003700350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em **04/07/2025 11:34**

Checksum: **386B162C4D9B6421654BA38E49CCE098A0C1C4E717AC2C638973199E3D2ACE7F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.